



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 13 de agosto de 2021.

OFÍCIO Nº 649/2021-PM


SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OF. nº	649 / 21 PM
DATA:	17 / 08 / 21
HORÁRIO:	09:30 hs.
<i>Elaine</i>	
FUNÇÃO	

Em resposta ao Ofício nº 625/2021-C.M., de 23 de junho de 2021, que encaminhou a esta Casa o **VETO TOTAL Nº 28/2021** ao Projeto de Lei nº 131/2021, de autoria do Vereador André Rodini, que **"DISPÕE SOBRE O DIREITO À PREFERÊNCIA DE VACINAÇÃO PARA GESTANTES, PUÉRPERAS E LACTANTES EM RIBEIRÃO PRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, cumprimos o dever de, com o presente, comunicar a Vossa Excelência que o mesmo foi **ACOLHIDO** em sessão ordinária realizada no dia 12 de agosto de 2021.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

ATENCIOSAMENTE,


ALESSANDRO MARACA
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A